



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - DRG/GRU/IFSP, 23 de abril de 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* GUARULHOS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que consta no Processo nº 23308.000664.2022-33, a RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 14 de março de 2024 e a decisão do Conselho de Campus na 1ª reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada dia 23 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Sistemas de Energias Renováveis na forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, enviado via processo n.º 23308.000664.2022-33.

Art. 2º REVOGAR a Resolução N.º 6/2024 - DRG/GRU/IFSP, de 14 de março de 2024, que aprova *ad referendum* o referido Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 23/04/2024 17:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738367

Código de Autenticação: d532074d71

